



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: MÁRCIA GONÇALVES HECK

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 003.XXX.XXX-29

Nº do Registro: 000A671800

2. DETALHES DO RRTNº do RRT: **NÃO REGISTRADO**

Data de Cadastro: 30/06/2026

Data de Registro:

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Atenção: Este item será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul

Tipo: Órgão Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 87.XXX.XXX/0001-43

Data de Início: 18/06/2026

Data de Previsão de Término: 18/07/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

Tipo Logradouro: R

Logradouro: ERNESTO BARROS

Bairro: SANTO ANTÔNIO

CEP: 96506322

Nº: 1345

Complemento: EMEI DOM ÂNGELO
SALVADOR

Cidade/UF: Cachoeira do Sul/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 1.488,00

Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Educacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Elaboração da planilha orçamentária do projeto de PPCI da EMEI Dom Ângelo Salvador. O Projeto de PPCI foi elaborado pelo Eng. Mauricio Anton, CREA-RS 208924, ART 13956014. O projeto de PPCI possui Certificado de Aprovação nºA00035923AA001, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.



4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
NÃO REGISTRADO	Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul	INICIAL	30/06/2026

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista **MÁRCIA GONÇALVES HECK**, registro CAU nº 000A671800, na data e hora: 2026-06-30 17:19:45, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

